



REQUERIMENTO Nº 398 / 2025

Autor: DIVERSOS

Aprovado em 01/04 / 2025
Rejeitado em -/- / 2025
Retirado em -/- / 2025


Sec. Legislativa

ASSUNTO

CONSTRUÇÃO DE MURETA E CORRIMÃO NO CANAL LOCALIZADO NA RUA ESCRITOR GILBERTO FREIRE, (ANTIGA RUA NOVE), NO BAIRRO DO PARQUE CAPIBARIBE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

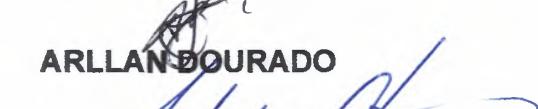
JUSTIFICATIVA

O canal, se não tiver proteção adequada e estiver com acúmulo de detritos ou vegetação, pode representar um perigo iminente para pedestres e motoristas. A instalação de muretas com corrimão ao longo do canal criará uma barreira física que impedirá o acesso direto ao leito do canal..

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 21 de março de 2025.


LEONARDO BARBOSA


GORDO DE LAGES


ARLLAN DOURADO


CAMILA ALBANEZ


ALCIDES FRANCISCO

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



PEDRO BATERA

Maria do Socorro de Oliveira

COITA TRABALHA

Antônio José de Souza

CUSCUZ DO POVO

Davi Queiroz

DAVI QUEIROZ

Dr. Gabriel

Henrique Lobão

Glauber

IRMÃ GLAUBA

Luciano do Cruzeiro

Miquéias Lima

Ricardo Gulu

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM